



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 019/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADO (A):** Adriele do Nascimento de Jesus Pereira.  
CPF n° 063.297.199-18.

**OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014 por mais (18 dias) correspondente à 30/11//2014 à 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal n° 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 021/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADO (A):** Aline Franciele Dobicz.  
CPF n° 075.607.909-84.

**OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014 por mais (17 dias) correspondente à 01/12/2014 a 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal n° 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 028/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADO (A):** Anaises Mayara Cabral Cordeiro.  
CPF nº 089.214.049-61.

**OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (07 dias) correspondente à 11/12//2014 a 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 024/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADO (A):** Gislaíne Benedita Sobrinho da Silva.  
CPF nº 032.753.209-20.

**OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (14 dias) correspondente à 04/12//2014 a 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 027/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADO (A):** Josiane de Oliveira Pinheiro.  
CPF n° 071.366.149-61.

**OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014 por mais (14 dias) correspondente à 04/12/2014 a 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal n° 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 017/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADO (A):** Marcia Regina Peixoto Vieira Gomes de Lima.  
CPF n° 460.155.236-20.

**OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014 por mais (28 dias) correspondente à 20/11//2014 à 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal n° 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 023/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADO (A):** Neusa Gonçalves de Lara.  
CPF n° 040.622.159-69.

**OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014 por mais (14 dias) correspondente à 04/12/2014 a 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal n° 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 022/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADO (A):** Rosangela Martins dos Santos.  
CPF n° 018.232.509-12.

**OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014 por mais (14 dias) correspondente à 04/12//2014 a 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal n° 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de Novembro de 2.014.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 026/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADO (A):** Suelem Bueno de Sales.  
CPF nº 057.618.999-57.

**OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (14 dias) correspondente à 04/12//2014 a 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 018/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADO (A):** Tatiane de Assis Dobicz de Godoi.  
CPF nº 051.971.449-04.

**OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (28 dias) correspondente à 20/11//2014 à 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 025/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADO (A):** Valdirene Aparecida Cordeiro.  
CPF n° 070.996.489-77.

**OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Emprego Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014 por mais (14 dias) correspondente à 04/12//2014 a 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal n° 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de dezembro de 2014.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

## **PORTARIA N° 323/2014**

**O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

### **R E S O L V E**

**CONCEDER** férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de férias</b>
<b>Saúde Geral</b>		
Antonio Seme	14/05/2013 a 14/05/2014	10/12/2014 a 08/01/2015
Carolina Dominique dos Santos	06/03/2013 a 06/03/2014	08/12/2014 a 06/01/2015
Daiane dos Passos Paulo	12/03/2013 a 12/03/2014	22/12/2014 a 20/01/2015
Edisom Lourenço Rosa	06/08/2013 a 06/08/2014	15/12/2014 a 13/01/2015
Estela Aparecida Plath	04/10/2013 a 04/10/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
Jerônimo Aparecido de Alcântara	19/01/2013 a 19/01/2014	10/12/2014 a 08/01/2015
Juarez Cleon de Araújo	18/04/2013 a 18/04/2014	15/12/2014 a 13/01/2015
Marili Oliveira Coutinho	09/04/2013 a 09/04/2014	22/12/2014 a 20/01/2015
Ronaldo Cordeiro	10/02/2013 a 10/02/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
Sidnei Miranda	13/09/2013 a 13/09/2014	15/12/2014 a 13/01/2015
Silvia Regina de Aguiar	06/08/2012 a 06/08/2013	10/12/2014 a 08/01/2015
Zeila Machado Juliani	15/05/2012 a 15/05/2013	29/12/2014 a 27/01/2015
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>		
Cleusa Machado da Silva	08/07/2013 a 08/07/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
Elizana da Silva	01/02/2013 a 01/02/2014	10/12/2014 a 08/01/2015
Nadia Rodrigues	08/07/2013 a 08/07/2014	15/12/2014 a 13/12/2014
Vanessa Palmeano Arcanjo	05/08/2013 a 05/08/2014	10/12/2014 a 08/01/2015

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro de 2014.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**REPUBLICADO POR INCORREÇÕES**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

## PORTARIA N° 329/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Promover em 17/11/2014, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **SUELY FIRMINO DE SOUZA**, portadora do CPF N° **512.310.699-53**, admitida em 02/08/2011, cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HS**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em Educação Infantil – CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 330/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**PRORROGAR:** por mais (28 dias), correspondente à 20/11/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) **MARCIA REGINA PEIXOTO VIEIRA GOMES DE LIMA**, portadora do CPF n° 460.155.236-20, na função de **PROFESSORA 20H**, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

## PORTARIA N° 331/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**PRORROGAR:** por mais (28 dias), correspondente à 20/11/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) **TATIANE DE ASSIS DOBICZ DE GODOI**, portadora do CPF nº 051.971.449-04, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 332/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**PRORROGAR:** por mais (18 dias), correspondente à 30/11/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) **ADRIELE DO NASCIMENTO DE JESUS PEREIRA**, portadora do CPF nº 063.297.199-18, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição Nº 445

## **PORTARIA Nº 334/2014.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**PRORROGAR:** por mais (17 dias), correspondente à 01/12/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) **ALINE FRANCIELE DOBICZ**, portadora do CPF nº 075.607.909-84, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## **PORTARIA Nº 335/2014.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**PRORROGAR:** por mais (14 dias), correspondente à 04/12/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) **ROSANGÉLA MARTINS DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 018.232.509-12, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

## PORTARIA N° 336/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

*PRORROGAR:* por mais (14 dias), correspondente à 04/12/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) *NEUSA GONÇALVES DE LARA*, portadora do CPF n° 040.622.159-69, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 337/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

*PRORROGAR:* por mais (14 dias), correspondente à 04/12/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) *GISLAINE BENEDITA SOBRINHO DA SILVA*, portadora do CPF n° 032.753.209-20, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 12

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

## PORTARIA N° 338/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

*PRORROGAR:* por mais (14 dias), correspondente à 04/12/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Emprego Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) *VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO*, portadora do CPF n° 070.996.489-77, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA N° 339/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

*PRORROGAR:* por mais (14 dias), correspondente à 04/12/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Emprego Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) *SUELEM BUENO DE SALES*, portadora do CPF n° 057.618.999-57, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 13

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

## PORTARIA N° 340/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**PRORROGAR:** por mais (14 dias), correspondente à 04/12/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Emprego Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) **JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO**, portadora do CPF n° 071.366.149-61, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 341/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**PRORROGAR:** por mais (07 dias), correspondente à 11/12/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Emprego Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) **ANAISES MAYARA CABRAL CORDEIRO**, portadora do CPF n° 089.214.049-61, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 14

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 019/2014.

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Adriele do Nascimento de Jesus Pereira.*

**O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n° 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade n° 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **ADRIELE DO NASCIMENTO DE JESUS PEREIRA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade n° 10.131.185-6, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 063.297.199-18, residente e domiciliado(a) na Rua: Eidi Yano, 1004, Centro, nesta cidade de Mauá da Serra, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014 por mais (18 dias), correspondente a 30/11//2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n° 364/2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

<b>PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA</b> NICOLAU MUNIZ JUNIOR Contratante	<b>ADRIELE DO NASCIMENTO DE JESUS PEREIRA</b> Empregado Temporário Contratado
---	---

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Roger Alexandre de França  
CPF: 063.567.629-00

Nome: Robison Moreira Cesário  
CPF: 993.398.899-91



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 15

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 021/2014.**

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Aline Franciele Dobicz.*

**O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **ALINE FRANCIELE DOBICZ**, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 10.651.006-7, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 075.607.909-84, residente e domiciliado(a) na Rua: José Batista de Paiva, 852, Bairro Centro, nesta cidade de Mauá da Serra, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (17 dias), correspondente a 01/12/2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 364/2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ALINE FRANCIELE DOBICZ**  
Contratado

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Roger Alexandre de França  
CPF: 063.567.629-00

Nome: Robison Moreira Cesário  
CPF: 993.398.899-91



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 16

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 028/2014.**

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Anaises Mayara Cabral Cordeiro.*

**O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **ANAISES MAYARA CABRAL CORDEIRO**, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 10.907.726-7, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 089.214.049-61, residente e domiciliado(a) na Rua: Pedro Geffer, 363, Bairro Jardim São Luiz, Mauá da Serra - Paraná, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (07 dias), correspondente a 11/12/2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 364/2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

**PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
Contratante

**ANAISES MAYARA CABRAL CORDEIRO**  
Contratado

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: **Roger Alexandre de França**  
CPF: **063.567.629-00**

Nome: **Robison Moreira Cesário**  
CPF: **993.398.899-91**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 17

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição Nº 445

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 024/2014.**

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Gislaïne Benedita Sobrinho da Silva.*

**O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **GISLAÏNE BENEDITA SOBRINHO DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 8.582.520-8, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 032.753.209-20, residente e domiciliado(a) na Rua: José Batista de Paiva, 285 - Bairro Centro, nesta cidade de Mauá da Serra, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (14 dias), correspondente a 04/12/2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 364/2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

**PREFEITO MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA**  
Contratante

**GISLAÏNE BENEDITA SOBRINHO DA SILVA**  
Contratado

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: **Roger Alexandre de França**  
CPF: **063.567.629-00**

Nome: **Robison Moreira Cesário**  
CPF: **993.398.899-91**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 18

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 027/2014.**

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Josiane de Oliveira Pinheiro.*

**O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 8.568.436-1, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 071.366.149-61, residente e domiciliado(a) na Rua: Luis Franciscan, 263, Bairro Conj. Residencial Jerônimo Alves, Mauá da Serra - Paraná, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (14 dias), correspondente a 04/12/2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 364/2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

**PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
Contratante

**JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO**  
Contratado

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: **Roger Alexandre de França**  
CPF: **063.567.629-00**

Nome: **Robison Moreira Cesário**  
CPF: **993.398.899-91**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 19

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição Nº 445

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 017/2014.

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Marcia Regina Peixoto Vieira Gomes de Lima.*

**O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **Marcia Regina Peixoto Vieira Gomes de Lima**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 8.407.607-4, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 460.155.236-20, residente e domiciliado(a) na Br 376 Km 316 – Rodovia do Café – Sítio Boa Esperança – Bairro Rio Preto, nesta cidade de Mauá da Serra, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (28 dias), correspondente a 20/11/2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 364/2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

**PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
NICOLAU MUNIZ JUNIOR  
Contratante

**MARCIA REGINA PEIXOTO G. DE LIMA**  
Empregado Temporário  
Contratado

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Roger Alexandre de França  
CPF: 063.567.629-00

Nome: Robison Moreira Cesário  
CPF: 993.398.899-91



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 20

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição Nº 445

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 023/2014.**

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Neusa Gonçalves de Lara.*

**O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **NEUSA GONÇALVES DE LARA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 7.157.761-9, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 040.622.159-69, residente e domiciliado(a) na Avenida: Ponta Grossa, S/N Bairro Centro, nesta cidade de Mauá da Serra, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (14 dias), correspondente a 04/12/2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 364/2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

**PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
Contratante

**NEUSA GONÇALVES DE LARA**  
Contratado

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Roger Alexandre de França  
CPF: 063.567.629-00

Nome: Robison Moreira Cesário  
CPF: 993.398.899-91



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 21

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 022/2014.**

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Rosângela Martins dos Santos.*

**O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n° 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade n° 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n° 7.013.903-0, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 018.232.509-12, residente e domiciliado(a) na Rua: José Batista de Paiva, 985, Bairro Centro, nesta cidade de Mauá da Serra, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014 por mais (14 dias), correspondente a 04/12/2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n° 364/2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

**PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
Contratante

**ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS**  
Contratado

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: **Roger Alexandre de França**  
CPF: **063.567.629-00**

Nome: **Robison Moreira Cesário**  
CPF: **993.398.899-91**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 22

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 026/2014.**

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Suelem Bueno de Sales.*

**O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **SUELEM BUENO DE SALES**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.610.215-3, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 057.618.999-57, residente e domiciliado(a) na Rua: Asia, 071 - Bairro Manoel Olegário de Proença, Marilândia do Sul - Paraná, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (14 dias), correspondente a 04/12/2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 364/2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**SUELEM BUENO DE SALES**  
Contratado

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Roger Alexandre de França  
CPF: 063.567.629-00

Nome: Robison Moreira Cesário  
CPF: 993.398.899-91



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 23

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição Nº 445

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 018/2014.

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Tatiane de Assis Dobicz de Godoi.*

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **TATIANE DE ASSIS DOBICZ GODOI**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.715.658-3, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 051.971.449-04, residente e domiciliado(a) na Rua: José Batista de Paiva, 852, Bairro Centro, nesta cidade de Mauá da Serra, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (28 dias), correspondente a 20/11/2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 364/2013.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

**PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
NICOLAU MUNIZ JUNIOR  
Contratante

**TATIANE DE ASSIS DOBICZ DE GODOI**  
Empregado Temporário  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

Nome: Roger Alexandre de França  
CPF: 063.567.629-00

Nome: Robison Moreira Cesário  
CPF: 993.398.899-91



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 24

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 025/2014.**

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Valdirene Aparecida Cordeiro.*

**O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 10.124.068-1, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 070.996.489-77, residente e domiciliado(a) na Rua: José Maria Bueno, 806 - Bairro Centro, Faxinal, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (14 dias), correspondente a 04/12/2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 364/2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

**PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
Contratante

**VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO**  
Contratado

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Roger Alexandre de França  
CPF: 063.567.629-00

Nome: Robison Moreira Cesário  
CPF: 993.398.899-91